

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 37 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÍQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 337/19
Recebido em: 02/08/2019
Horário 14:30

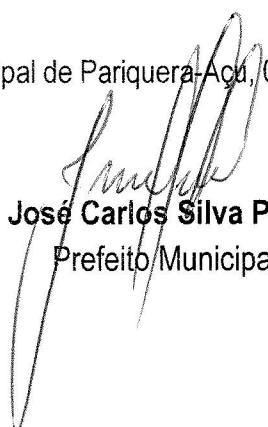

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 37 que Dispõe sobre denominação do Paço Municipal de Paríquera-Açu e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 229/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 01 de Agosto de 2019.


José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paríquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispões sobre denominação do Paço Municipal de Paracatu-Açu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

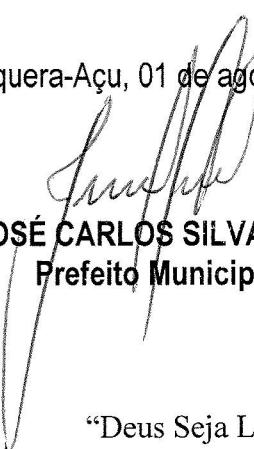
Art. 1º - Fica denominado o Paço Municipal de Paracatu-Açu, situado na Rua XV de novembro, 686, Centro, como “**Paço Municipal Prefeito Cícero Zanella**”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

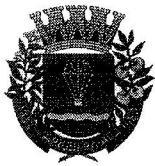
Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paracatu-Açu, 01 de agosto de 2.019


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 229/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 01 de agosto de 2019.


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 229/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 07/06/2019

Horário: 11:20

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, **JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, que por meio do Departamento responsável elabore um Projeto de Lei denominando a Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, localizada na rua XV de Novembro, nº 686, Centro, a seguinte denominação “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CÍCERO ZANELLA”, devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Cícero Zanella nasceu em Paríquera-Açu-SP, em 8 de agosto de 1926. Filho de Virgilio Zanella e Cleophe Ponsoni Zanella, descendente de uma família de imigrantes italianos, tinha 3 irmãos Calvino, Cacilda e Cílio. O político, e empresário, sempre estudou nesta cidade onde concluiu seus estudos básicos. Mais tarde tendo se formado em Técnico de Contabilidade no Município de São José do Rio Preto.

Iniciou sua carreira como servidor público tendo ingressado como Inspetor de Arrecadação do Estado de São Paulo, na Delegacia Regional Tributária do Litoral e tendo se aposentado na mesma função em meados 1985, foi Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito por três mandatos de Paríquera-Açu, onde prestou relevantes serviços a nossa população e ao desenvolvimento de Paríquera-Açu.

Homem trabalhador, honesto e sempre preocupado com as causas sociais, que muito contribuiu para o desenvolvimento e bem-estar da população de Paríquera-Açu.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de junho de 2019.

MÁRIO MIRANDA

Vereador

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Cícero Zanella nasceu em Paríquera-Açu - SP, em 8 de agosto de 1926. Filho de Virgilio Zanella e Cleophe Ponsoni Zanella, descendente de uma família de imigrantes italianos, tinha 3 irmãos Calvino, Cacilda e Cílio. O político, e empresário, sempre estudou nesta cidade onde concluiu seus estudos básicos. Mais tarde tendo se formado em Técnico de Contabilidade no Município de São José do Rio Preto.

Aos 22 anos se casou com a filha de imigrantes espanhóis Odette Gonçalves Jurado, com a qual foi casado por 60 anos e com quem teve duas filhas Cirdete Zanella Pinhata e Cleusa Zanella, além de dois netos, filhos de sua filha Cirdete, Fabrício Zanella Rodrigues (in memoriam) e Loraine Zanella Pinhata.

Iniciou sua carreira como servidor público tendo ingressado como Inspetor de Arrecadação do Estado de São Paulo, na Delegacia Regional Tributária do Litoral e tendo se aposentado na mesma função em meados 1985.

A vida de empresário deu-se início ao fundar em 1956 junto a seus irmãos Calvino Zanella e Cílio Zanella e seu primo Ivo Zanella a empresa Comercial Zanella, um armazém de vendas em geral.

O paríquerense iniciou sua carreira política sendo eleito vereador da cidade no ano de 1955 a 1958, sendo por dois anos, nos anos de 1955 e 1956, presidente da Câmara de Municipal de Vereadores de Paríquera-Açu. Além disso, foi prefeito da cidade de Paríquera-Açu por 3 mandatos, nos anos de 1959 até 1962, de 1967 até 1969 e de 1977 até 1982.

No dia 23 de fevereiro de 2002, aos 82 anos, faleceu no Hospital Regional do Vale do Ribeira em Paríquera-Açu em decorrência de falência múltiplas de órgãos

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de junho de 2019.



MÁRIO MIRANDA

Vereador

“Deus seja louvado”